



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadorariadadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 40143/2025

ASSUNTO: solicitação de calçamento e/ou asfaltamento para logradouros do bairro Vila Esperança

DE: Maria Aparecida da Silva Mendes

DESTINATÁRIO: Excelentíssima Sra. Mariana Araujo Amorim Silva, Diretora da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ENDEREÇO: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 149, Sala nº 103, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-057. Telefone nº (32) 3252-9600

Santos Dumont, 31 de outubro de 2025.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar calçamento e/ou asfaltamento para logradouros do bairro Vila Esperança.**

¹ Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício (Regimento Interno da Câmara Municipal).

Maria Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Teléfono nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Em atendimento às solicitações dos moradores, relacionam-se abaixo os logradouros do bairro Vila Esperança que necessitam de calçamento e/ou asfaltamento:

- Rua Professor Severino: A parte final da Rua Professor Severino possui calçamento de pedras, dificultando a locomoção de moradores e transeuntes.
- Rua Ewbank da Câmara: A parte alta do logradouro, poucos metros antes do escadão que dá acesso ao Cruzeiro, apresenta desgaste do asfalto. Em alguns pontos, é possível ver o antigo calçamento de pedra e terra batida.

Ressalto que, em ambos os logradouros, residem crianças e idosos já debilitados. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendida.

Termos em que, atenciosamente, informo, solicito e despeço cordialmente.

Vereadora Maria da Enfermagem